

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1780/14

Data 08/08/14

Súmula.Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 247/10 DE 22/06/10.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), assim constituídos.

Entidade	Nome Completo	Situação
Poder Executivo	Edite Fleck da Silva	Titular
Poder Executivo	Osmar de Oliveira	Suplente
Representante de Docentes e Discentes e Trabalhadores da Educação	Reinaldo Rodrigues Moreira	Titular
Representante de Docentes e Discentes e Trabalhadores da Educação	Nerli Bortolanza	Suplente
Representante de Docentes e Discentes e Trabalhadores da Educação	Janete C. Ribas Calgarotto	Titular
Representante de Docentes e Discentes e Trabalhadores da Educação	Marines de Fátima Rubas	Suplente
Representante de Pais de Alunos	Rosane Aparecida Zancanaro	Titular
Representante de Pais de Alunos	Marcio Andriago Bruschi	Suplente
Representante de Pais de Alunos	Ronoaldo Freitas da Silva	Titular
Representante de Pais de Alunos	Kerlin Cristina Brand	Suplente
Representantes da Sociedade Civil	Neres da Veiga Krammer	Titular
Representantes da Sociedade Civil	Pedro de Farias da Silva	Suplente
Representantes da Sociedade Civil	Aparecida Cardoso Marques Dezan	Titular
Representantes da Sociedade Civil	Ana Scopel	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de agosto de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal